



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

VIII - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Wander Santos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade;

Considerando que a empresa em comento, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 0068/2024, para contratação da empresa **J. T. CICHELERO - ARTES GRAFICAS SIDMARC**, inscrita no CNPJ sob nº 04.619.687/0001-07, para fornecer os materiais solicitados para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de R\$ **1.280,00** (mil, duzentos e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 14 de novembro de 2024

Wander Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2024

OBJETO: Confeção dos livros do regimento interno e da lei orgânica da Câmara para os vereadores da nova gestão – 2025/2028 .

CONTRATADA: J. T. CICHELERO - ARTES GRAFICAS SIDMARC, inscrita no CNPJ sob nº 04.619.687/0001-07.

Autorizo a dispensa de licitação 0068/2024, para contratação da empresa mencionada para fornecer os materiais solicitados para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de R\$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: Entrega imediata.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade as justificativas e demais documentos anexos ao processo.

Novo Mundo – MT, 14 de novembro de 2024

Wander Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal